DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.988 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 19, 20 e 21 de Junho de 2021

Geraldo Júnior afirma que o REIQ será mantido por mais quatro anos

Segundo o presidente da CMS a extinção do REIQ causaria impactos negativos na economia de toda a Região Metropolitana de Salvador

Foto: Carlos Alberto



A prorrogação do REIQ foi uma vitória dos presidentes Geraldo Júnior (MDB) e Júnior Borges (DEM), da Câmara Municipal de Camaçari. Eles foram tratar do assunto, em Brasília. "Tivemos uma boa receptividade do ministro João Roma, do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, do presidente nacional do DEM, ACM Neto, e do senador Ciro Nogueira", enfatiza Geraldo Júnior.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador se reúne com o Conselho Distrital de Saúde de Brotas

Ficou acordada a realização de visitas técnicas para levantar a situação das unidades de saúde

O vereador Marcelo Maia, Líder do PMN na Câmara Municipal de Salvador, participou na quarta-feira (16), de uma reunião do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário de Brotas, realizada no Centro de Atenção Psicossocial Aristides Novis, no bairro do Engenho Velho de Brotas.

No encontro, foi acordado entre o parlamentar e o Conselho Distrital a realização de visitas técnicas para levantar a real situação das unidades de saúde do distrito sanitário do bairro de Brotas.

Durante a reunião, o vereador ouviu dos gestores dos postos e representantes das associações algumas demandas das unidades de saúde para encaminhamentos junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Na oportunidade, Marcelo Maia lembrou um pouco da sua experiência como presidente do Conselho Distrital de Saúde do Bairro de Brotas, suas lutas e conquistas para o distrito sanitário.

CONSELHOS

Como explica Maia, os conselhos distritais de saúde participam da elaboração das políticas de saúde e acompanham as ações e serviços com função fiscalizadora, consultiva e normativa, no âmbito dos distritos sanitários de Salvador.

São órgãos de instância colegiada do Sistema Único de Saúde (SUS), de natureza permanente, de composição paritária, co-responsáveis pela elaboração das políticas de saúde e controle das ações e serviços de saúde, com função fiscalizadora, consultiva e normativa, no âmbito dos distritos sanitários.

Compete aos Conselhos Distritais: propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde, atuar na formulação das diretrizes e políticas do Distrito Sanitário, participar da elaboração do Plano Operativo do Distrito Sanitário, examinar os relatórios de gestão e de atividades do Distrito Sanitário, dentre outras competências.

Os Conselhos Distritais são compostos por representantes das entidades de usuários, dos servidores do Distrito Sanitário, do gestor municipal e de prestadores de serviços de saúde que desenvolve importante papel dentro dos Distritos Sanitários, como completa Maia.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Maia em reunião com o Conselho Distrital de Saúde de Brotas

Protesto de beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida

Mandato coletivo Pretas por Salvador participou de mobilização ocorrida no Condomínio Sol Nascente I, II e III

Segundo o mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL), famílias contempladas pelo programa Minha Casa Minha Vida aguardam, há dois anos, a entrega das chaves dos imóveis no Condomínio Sol Nascente I, II e III, em Barro Duro, na Estrada CIA/Aeroporto. Nesta semana, o mandato esteve presente na manifestação promovida pelos beneficiários.

"Nós estamos aqui para denunciar esse absurdo no atraso da entrega desses empreendimentos. A Caixa Econômica joga para a Seinfra, a Seinfra para a Caixa e quem sai prejudicada com tudo isso? 880 famílias sem direito à moradia digna", afirmou a vereadora Laina Crisóstomo.

Durante a manifestação, Laina criticou a atual gestão municipal, pediu prestação de contas das ações do Executivo e acesso ao empreendimento "para fiscalizar a obra pública gerida pela Prefeitura". Conforme a parlamentar, ela foi impedida de entrar no local "pelo funcionário João Paulo, da Sertenge".

"Essas pessoas estão vivendo em condições extremamente insalubres, em outros locais, pagando aluguel e muitas dessas pessoas sem receber auxílio aluguel por parte do governo. Essas pessoas não estão tendo direito a uma coisa básica e importante que é o direito à moradia", acrescentou a co-vereadora Cleide Coutinho.

Segundo o mandato coletivo, a obra do Condomínio Sol Nascente, iniciada em agosto de 2018, tinha previsão de término em outubro de 2019 e contemplaria mais de 880 famílias. O prazo inicial já foi adiado inúmeras vezes, de acordo com informações dos beneficiários do programa.

"O REIQ será mantido por mais quatro anos", informa Geraldo Júnior

Presidentes das Câmaras de Salvador e de Camaçari defenderam a prorrogação, em Brasília

O relator da Medida Provisória nº 1034/2021, senador Ciro Nogueira (PP), informou que o instrumento de desoneração fiscal para o setor petroquímico brasileiro será mantido pelos próximos quatro anos. Este movimento que tem como um dos líderes o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), beneficia nacionalmente o setor petroquímico. As estimativas são que a suspensão do Regime Especial da Indústria Química (REIQ) iria impor uma retração da ordem de RS 2,2 bilhões ao setor.

Fotos: Carlos Alberto



Presidente Geraldo Júnior falando da luta para manter o REIQ

A prorrogação do REIQ foi uma vitória dos presidentes Geraldo Júnior e Júnior Borges (DEM), da Câmara Municipal de Camaçari. Eles foram tratar do assunto, em Brasília, nesta semana. Uma comitiva com oito vereadores de Camaçari participou do encontro com o senador Rodrigo Pacheco (DEM), presidente do Senado.



Nesta sexta-feira (18), os dois parlamentares participaram de uma entrevista coletiva em Camaçari. O encontro com a imprensa teve o intuito de tratar dos desdobramentos da agenda em Brasília para evitar a revogação do REIQ. Na agenda em Brasília ocorreram reuniões com o ministro da Cidadania, João Roma, o presidente nacional do DEM, ACM Neto, e o senador Ciro Nogueira.

Conforme Geraldo Júnior, o trabalho em conjunto com outras lideranças da Região Metropolitana de Salvador (RMS) tem o intuito de fortalecer a frente ampla pela revogação da extinção do REIQ. "Temos atuado nesta pandemia para diminuir os impactos econômicos para empresários e trabalhadores da capital da Bahia e do interior. Vamos ampliar esse trabalho para outros segmentos econômicos da RMS", acrescentou o presidente da Câmara.

Segundo Geraldo Júnior, a extinção do REIQ causa impactos negativos na economia da RMS, incluindo a cidade de Salvador. "Tivemos uma boa receptividade do ministro João Roma, do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, do presidente nacional do DEM, ACM Neto, e do senador Ciro Nogueira", reconheceu.

Júnior Borges frisou que Geraldo Júnior abriu portas na luta pela manutenção do REIQ. "A MP nº 1034/2021 tira as vantagens para a indústria química brasileira. Perdemos em competitividade e empregabilidade. Os efeitos seriam uma grande retração para o setor", previu.

BRASÍLIA

Numa das reuniões em Brasília, o ministro João Roma informou que encaminhará demandas da frente contra a extinção do REIQ ao ministro da Economia, Paulo Guedes.

Esta prorrogação da desoneração fiscal por quatro anos foi apresentada através de uma emenda à MP apresentada pelo deputado federal Moses Rodrigues (MDB/CE).

O REIQ é um instrumento criado pela Lei nº12.859/13, com o objetivo de garantir maior competitividade ao setor químico brasileiro por meio da desoneração das alíquotas de PIS/Cofins incidentes sobre a compra de matérias-primas básicas petroquímicas da primeira e da segunda geração. A MP nº 1.034/2021, do Governo Federal, propõe a sua extinção.

Webinário vai discutir meio ambiente e saneamento básico

Atividade da Escola do Legislativo será na terça-feira (22), ás 10h

A Escola do Legislativo Péricles Gusmão Regis, da Câmara Municipal de Salvador, vai realizar o "Webinário Meio Ambiente e Saneamento Básico". A atividade será conduzida pela diretora da escola, a vereadora Marta Rodrigues (PT), na próxima terça-feira (22), às 10h.

Haverá trasnmissão ao vivo pela TV Câmara Salvador - no canal aberto 12.3 -, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam e pela Rádio Câmara (105,3).

Foram convidados para o debate Participam representantes do Governo do Estado, Município de Salvador, universidades e sociedade civil organizada.

Câmara realiza debate sobre privatizações de estatais

O ouvidor-geral Augusto Vasconcelos presidiu sessão especial sobre o tema

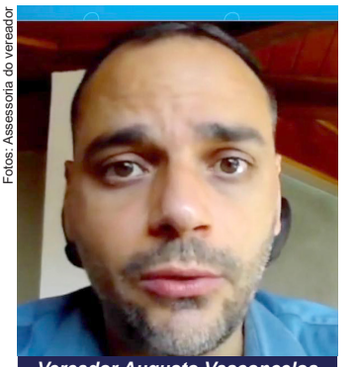
"Os Reflexos das Privatizações das Empresas Públicas no Brasil" foi tema da sessão especial na Câmara Municipal de Salvador, quinta-feira (17). A atividade mediada pelo ouvidor-geral da Casa, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), foi uma oportunidade de debater o impacto na sociedade e economia.

"As empresas públicas brasileiras são um patrimônio da nação. Estamos falando de empresas estratégicas que atuam em áreas, muitas vezes, que empresas privadas não querem atuar. São marcas valiosas que transferem, inclusive, boa parte de seus lucros para o Tesouro Nacional, através da distribuição de dividendos, que viabilizam políticas sociais importantíssimas", disse Augusto Vasconcelos.

Como comenta o vereador, o Brasil possui cerca de 134 empresas estatais nacionais, número muito abaixo comparado a outros países, como por exemplo, a China que tem 150 mil empresas públicas, a Alemanha 15 mil e os EUA 7 mil empresas públicas.

Desde que Bolsonaro assumiu a Presidência da República,

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

foi anunciado, juntamente com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, a venda de várias empresas públicas que pertencem à União. É possível listar grandes nomes como Correios, Eletrobras, Telebras, Lotex, Ceitec, Serpro entre outras.

"O governo está desmantelando as empresas públicas e, se pensarmos nos bancos, é um desmantelamento devastador e de forma gradativa, com a venda de ativos. O Reino Unido acaba de lançar um banco público para poder fazer investimento em infraestrutura. Estamos na contramão do mundo, ainda mais agora na pandemia, onde ficou evidente para o Brasil e para o mundo de que os países que têm um Estado forte, organizado, com governantes comprometidos, precisam da sua estrutura pública para superar a pandemia e a crise econômica em decorrência dela", pontuou a coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas, Rita Serrano.

Para Rita, é "fundamental que a população se mobilize, tome consciência da gravidade do momento que estamos vivendo e pressionem os parlamentares para que não aprovem a privatização de nenhuma empresa que está na lista do governo".

LUCRO

O vereador Augusto Vasconcelos destaca que em 1998, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, a Telebrás foi vendida a R$ 19 bilhões, mas em pouco tempo os lucros obtidos foram muito superiores. O caso mais emblemático é da Vale do Rio Doce, uma das estatais brasileiras mais lucrativas e que foi vendida, em 1997, por apenas R$ 3,3 bilhões, sendo que suas reservas eram calculadas em mais de R$100 bilhões.

Augusto Vasconcelos diz ainda que somente em 2016, apenas as estatais federais somavam cerca de R$ 500 bilhões em patrimônio, o que representa 8% do produto interno bruto nacional. Em 2018, os lucros das empresas públicas, alvo da privatização, como a Eletrobras e a Petrobras, cresceram 132%. Fazendo uma conta de 2002 a 2016, as empresas públicas federais transferiram um total de R$ 200,8 bilhões aos cofres públicos.

"O Estado é vendido por aí como vilão mas, na verdade, ele tem sido fundamental para minimizar as consequências de uma grave crise econômica que atinge em cheio o nosso país e que se agrava com a pandemia. Por isso, defender as estatais é defender o Brasil e o seu povo", considerou Augusto.

Fizeram parte da mesa, a coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas, Rita Serrano; a representante do Dieese, Ana Georgina; Sérgio Takemoto, presidente da Fenae; Rita Josina, presidente da AFBNB; o coordenador do Sindae, Grigorio Rocha; o presidente do Sincotelba, Josué Canto; o diretor do Sindpetro, Radiovaldo Costa; a diretora do Sinergia, Júlia Margarida; e o secretário-geral da Federação dos Bancários, Emanuel Souza.

Inclusão de bancários no Plano de Vacinação

Augusto Vasconcelos comemorou a decisão da Câmara dos Deputados

Foi aprovado quinta-feira (17), na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1011/20 que inclui bancários e outras categorias no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19. A aprovação foi comemorada pelo vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB).

"Temos trabalhado muito. Não tem sido fácil. Mostramos força e conseguimos o compromisso do presidente da Câmara Federal, Arthur Lira (PP-AL), em colocar a proposta em votação. Vencemos uma batalha. Agora é aumentar a pressão sobre os senadores, para que seja rapidamente aprovada. Agradecemos a cada colega que esteve ao nosso lado para a conquista", afirmou Augusto Vasconcelos, que também atua como presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia.

Essa semana, Augusto teve diversas reuniões no Ministério Público do Trabalho e no Ministério da Economia, em Brasília, tratando deste tema e do cumprimento dos protocolos sanitários nas agências.

Na ocasião, o vereador apresentou dados epidemiológicos que comprovam a alta exposição da categoria, contabilizando um crescimento de 176% de óbitos de bancários por conta



Vereador Augusto Vasconcelos, em Brasília, na luta por vacina para os bancários

da Covid-19.

Também participaram das reuniões o presidente da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, Hermelino Neto, o deputado federal Daniel Almeida (PCdoB) e a presidente do Sindicato dos Bancários de Sergipe, Ivânia Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL

22ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSDB	05′
4	REPUBLICANOS	02′
5	PATRIOTA	02′
6	PT	05′
7	DEM	08′
8	CIDADANIA	02′
9	DC	02′
10	PSOL	02′
11	PSB	02′
12	SD	02′
13	PMN	02′
14	MDB	05′
15	PL	05′
16	PTB	05′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de junho de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 216/2021

Institui o Programa "Atualiza Salvador" no Município do Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Atualiza Salvador!", que tem por finalidade franquear "maquininhas" destinadas ao processamento de pagamentos mediante cartões de crédito e/ou débito aos vendedores ambulantes de Salvador, através de parceria público-privada.

Art. 2º. São objetivos do Programa "Atualiza Salvador!":

I - Inserção dos vendedores ambulantes na tecnologia, mediante a desburocratização no cadastramento junto as operadoras;

II – Aumento das modalidades de pagamento, e por via de consequência, a viabilização da venda;

III- Elevação das vendas

IV – Competitividade;

Art. 3º. O programa caracteriza-se pelo "Termo de Cooperação" firmado entre a prefeitura e a empresa fornecedora de máquinas de cartão.

I – No "Termo de Cooperação", constarão os critérios para que o vendedor ambulante seja beneficiado pelo programa;

II- Cada ambulante contemplado pelo programa deverá utilizar fardamento e/ou equipamentos com publicidade da empresa concessionária;

III – Para a concretização da parceria será escolhida a empresa que apresentar a menor taxa do mercado, de modo a garantir a menor redução na margem de lucro;

IV – O prazo para concessão das maquinetas pela empresa será de 1 (um) mês, e o descumprimento do prazo acarretará o rompimento automático do "Termo de Cooperação".

V – A parceria terá a validade de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada mediante requerimento próprio.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO

JUSTIFICATIVA

Com o aprofundamento da crise econômica, e por via de consequência, a destruição de vagas formais de emprego, agravado no último ano em decorrência da pandemia pelo novo Corona Vírus, verifica-se o aumento significativo de trabalhadores informais no município de Salvador.

Com a finalidade de promover a inserção dos ambulantes na tecnologia, mediante a desburocratização no cadastramento junto as operadoras; o aumento das modalidades de pagamento, e por via de consequência, a viabilização da venda; a elevação do número de vendas; e a competitividade, a instituição do programa "Atualiza Salvador!" consubstanciará importante ferramenta para conferir previsibilidade financeira aos ambulantes.

Através da parceria público-privada com empresas fornecedoras de máquinas de cartão, serão franqueadas "maquininhas" destinadas ao processamento de pagamentos mediante cartões de crédito e/ou débito aos vendedores ambulantes de Salvador, que em contrapartida poderão explorar publicidade no fardamento e/ou equipamentos dos ambulantes. Destarte, conto com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Salvador, 10 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE LEI Nº 217/ 2021

Dispõe sobre a implementação de pisos táteis e placas em braille nos *shopping* centers do município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam obrigados os *shopping centers* a instalarem piso tátil e placas em braille nas suas dependências, de modo a auxiliar a locomoção dos deficientes visuais.

§1º. Os pisos táteis deverão ser instalados antes e depois de onde ocorrer diferença de nível no trajeto das pessoas, como escadas rolantes, escadas fixas, elevadores, rampas e outros.

§2º. As placas em braile deverão ser instaladas de modo a facilitar o acesso aos quiosques, sanitários, estacionamentos e outras divisões de acesso ao público presentes nos *shopping centers*.

Art. 2º. Os *shopping* centers terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequar-se aos critérios estabelecidos nesta lei, sob pena de serem aplicadas as seguintes sanções, respectivamente:

I – Advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

II – Multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão do descumprimento da notificação;

III – Multa R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da reincidência;

IV- Interdição do estabelecimento até que sejam sanadas as pendências.

Art. 3º. A instalação do piso tátil e demais instrumentos que visem a acessibilidade, seguirão os preceitos expostos na Norma Técnica de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

De acordo com o censo feito pelo IBGE em 2010, cerca de 558.400 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentas) pessoas na cidade de Salvador possuem alguma restrição visual, seja ela parcial ou total. Esse número representa aproximadamente 19,36% (dezenove virgula trinta e seis por cento) da população total do município.

O expressivo número de pessoas portadoras de deficiência visual no município de Salvador torna imperativa a adoção de políticas públicas voltadas para os deficientes visuais. Nesse diapasão, o piso tátil e as placas em braille representam autonomia e segurança aos deficientes visuais.

O presente projeto é proposto com o objetivo de implementar mecanismos que facilitem o acesso às dependências dos *shopping centers* por pessoas que possuem limitações visuais, ampliando o acesso a serviços e ao lazer. Razão pela qual, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Salvador, 28 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE LEI Nº 218/ 2021

Dispõe sobre a inclusão de álcool etílico em gel a 70º INPM, como item obrigatório nas cestas básicas no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se obrigatória a inclusão de álcool etílico hidratado 70º INPM como item essencial nas cestas básicas no âmbito do município de Salvador.

§1º. A distribuição do álcool etílico hidratado 70º INPM, nas cestas básicas, será obrigatória até o fim da pandemia, a ser decretado pelo Organização Mundial da Saúde.

§2º. O prazo poderá ser prorrogado, caso haja a necessidade de cuidados contra o vírus da Covid-19, mesmo após a decretação do fim da pandemia pelo coronavírus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 3º. Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos, para a consecução dos objetivos desta lei

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Salvador, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

JUSTIFICATIVA

O combate à Covid-19 é um compromisso com a saúde individual e coletiva. Os esforços para conter a expansão do novo coronavírus continuam, e a manutenção das medidas preventivas é fundamental. Usar máscara de proteção, manter os cuidados básicos de higiene e evitar aglomerações, mesmo com a flexibilização do isolamento, são medidas imprescindíveis enquanto perdurar a pandemia. No caso específico da higienização, é recomendado o uso do álcool em gel a 70% como desinfetante e antissépticos para as mãos.

Contudo, pessoas em situação de vulnerabilidade social encontram dificuldades em conseguir o produto com preço acessível à renda familiar, já que, com a alta procura pelo álcool, os preços aumentaram consideravelmente, de modo a inviabilizar a compra pelas famílias de baixa renda. Uma alternativa que visa ao cuidado dessas famílias é a inclusão do álcool etílico em gel a 70º INPM nas cestas básicas ofertadas pelo Município de Salvador, incluindo-o como item obrigatório, o que protegerá centenas de famílias beneficiadas pelo programa.

Vale advertir que essa medida, além de proteger as famílias beneficiadas pelo programa, evitará novas contaminações ocasionadas rotineiramente pelo descuido ao tocar em objetos. Notoriamente, é uma medida que abarca a coletividade e protege a sociedade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Salvador, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº370/ 2021

Considerando que a maioria das quedas dos idosos acontecem no ambiente domiciliar, oriundas da ausência de estrutura necessária para a realização de tarefas simples do cotidiano;

Considerando que o tempo de recuperação pós-fratura nos idosos é bastante lento, sendo necessário longos períodos de imobilização, e em alguns casos a realização de procedimentos cirúrgicos;

Considerando o alto número de idosos na cidade de Salvador, onde a grande maioria possui insuficiência de recursos financeiros capazes de custear as devidas adaptações das suas moradias, já que têm a renda totalmente comprometida com as necessidades básicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a criação do apêndice ao programa "Morar Melhor", denominado "Morar Melhor - Melhor Idade", com o objetivo de adaptar o ambiente doméstico às necessidades da pessoa idosa, com insuficiência de recursos financeiros.

Salvador, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº371/ 2021

Considerando os elevados gastos com o serviço de energia elétrica nos órgãos que integram a administração pública direta e indireta, no município de Salvador;

Considerando a necessidade de redução, racionalização, contingenciamento, contenção de despesas;

Considerando que a implementação de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, a exemplo da energia fotovoltaica, representam expectativa de economia de 50% (cinquenta por cento) a 95% (noventa e cinco por cento);

Considerando que a adoção de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, contribuem para a redução do efeito estufa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, o estudo do impacto orçamentário da implantação de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, a exemplo da energia fotovoltaica, nas dependências dos órgãos que compõem a administração direta e indireta do município de Salvador.

Salvador, 11 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº372/ 2021

Considerando a necessidade de combate à pobreza e erradicação da fome no Município de Salvador;

Considerando a extensão territorial do bairro de Brotas, que abarca diversos outros bairros, e os seus mais de 70 mil habitantes, englobando um considerável número de pessoas com baixa renda;

Considerando o projeto criado pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, ofertando alimentação a preço baixo para população carente, através dos Restaurantes Populares situados no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, a elaboração de diretrizes para a implementação e instalação do Restaurante Popular localizado no bairro de Brotas, objetificando alcançar os moradores do bairro e localidades adjacentes, auxiliando no combate à pobreza no Município de Salvador.

Salvador, 26 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1063/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 21/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 21/2020, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA - ME**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE CARIMBOS

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a definição de que a execução do objeto do Contrato CMS nº 21/2020 será acompanhada e fiscalizada pela Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Salvador, a servidora efetiva **Sra. Isadora Dressler Pereira Maron, matrícula 6174.**

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 08 de junho de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CMS
Conforme portaria 26/2021, publicada em 23/04/2021

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 19 de Junho de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
18:05	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
19:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**